

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 426/2023
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 257/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSINEIDE RIBEIRO DE SANTANA**, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrita no CPF sob nº. ***.956.205-**, Avanço Horizontal **para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

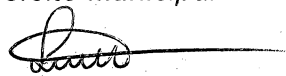
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde